

Portaria n.º 66/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DORI EDSON DE AMORIM, matrícula 61363, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 60/2024-139:

Averbem-se: 05 meses de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSTIT. DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. MUNICIPAIS - PREVIVAG em 06/12/2023 sob o Nº 000077/2023.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período                 | Tempo   | Empregador                 | Função/Cargo                     |
|-------------------------|---------|----------------------------|----------------------------------|
| 01/05/2002 a 30/09/2002 | 5 Meses | Município de Várzea Grande | Agente de Segurança e Manutenção |

Obs.: Foi omitido o período de 01/10/2002 a 01/10/2004, por ser concomitante com o período averbado, constante na Portaria n.º 924/2023 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 13 de dezembro de 2023; e de 02/10/2004 a 31/01/2005, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 23 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)